



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 A 12 DE JULHO DE 2017

INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

| Cabeça   | Processo | Nome                                    | DIA n.º (se houver) |
|----------|----------|-----------------------------------------|---------------------|
| 10041/73 | 1029/17  | BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ              | -----               |
|          | 3215/17  | INCORPORADORA MARCHETTI LTDA            | -----               |
|          | 3125/17  | MARLON FELICIO FREIRE                   | -----               |
|          | 6448/16  | MARIA DO CARMOS ARCOS                   | -----               |
|          | 2197/17  | ISRAEL BRAGA LIMA                       | 5863/17             |
|          | 2960/17  | JOSE LOPES DOS SANTOS                   | -----               |
|          | 3277/17  | RICARDO LEITE DE PINHO                  | -----               |
|          | 3895/17  | GERALDO BERNARDES DOS SANTOS JUNIOR     | -----               |
|          | 3463/17  | REGINALDO APARECIDO MORLINI CALCIOLARI  | -----               |
|          | 10456/15 | JOSE LEITE DE SIQUEIRA                  | -----               |
| 7096/15  | 9773/15  | SILVIO JACINTO                          | -----               |
| 4985/04  | 11346/15 | SEBASTIAO LUIZ DOS SANTOS               | -----               |
|          | 6045/04  | ARISVALDO SIQUEIRA                      | -----               |
| 9031/16  | 3734/17  | FERNANDO FABRISCO DA COSTA              | -----               |
|          | 3336/17  | CN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | -----               |
|          | 2353/17  | LEANDRO JOSE LOPES ZABEU                | -----               |
|          | 4571/17  | GILBERTO ALVES CORREA                   | -----               |
| 52633/89 | 349/17   | MARCIO DE SOUZA POLTO                   | -----               |

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

| Cabeça | Processo | Nome                                         |
|--------|----------|----------------------------------------------|
|        | 8083/07  | CONEXÃO PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA. |

MARCO ANTONIO DE GODOI  
Secretário de Meio Ambiente



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.783, DE 11 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Educação através do Ofício SE n. 146/2017, juntado aos autos do processo administrativo n. 2265/2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – Representantes Governamentais:*  
(...)

*b) Secretaria de Educação:*

1. *Maria Denimar Caseli C. Domingues – titular; (NR)*
2. (...).”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2017. (PA n. 2265/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.784, DE 12 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Educação através do Ofício SE n. 146/2017, juntado aos autos do processo administrativo n. 1770/2014;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.459, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – Entidades Governamentais:*

*a) Secretaria de Educação:*

- 1. Wellington Luiz Alves Aranha, titular; (NR)*
- 2. (...).”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 12 de julho de 2017. (PA n. 1770/2014)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.785, DE 12 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.460, de 03 de fevereiro de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda através do Memorando n. 483/17-SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 1113/2006;

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o Decreto Municipal n. 2.460, de 03 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – do Poder Executivo:*

**a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:**

**1. (...)**

**2. Ricardo Pereira, suplente. (NR)”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de julho de 2017. (PA n. 1113/2006)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.786, DE 12 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadro de servidores da Prefeitura do Município de Bertioga, bem como a indicação do Secretário de Governo e Gestão para substituir os representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, conforme o Memorando n. 71/2017-SG, juntado aos autos do processo administrativo n. 1177/2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.479, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**a) Poder Executivo:**

**1. Luis Antonio Aihara, titular;**

**1.1. Eliana de Lima Cirqueira, suplente;**

**2. Athos Nascimento de Abreu, titular;**

**2.1. José Carlos de Souza, suplente;**

**3. Mariana Santos Souza, titular;**

**3.1. Antonio Silva Neto, suplente;**

**4. Camila Souza Quelhas Esteves, titular;**

**4.1. Diego Eduardo Bachiega da Silva, suplente;”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 12 de julho de 2017. (PA n. 5083/2007)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 2.787, DE 13 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.892.787,12 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária juntos às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE e Saúde – SS;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.892.787,12 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                   | JUSTIFICATIVA                                                  |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 01.16.01     | 04.122.0021.2.020      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 2     | R\$ 300.000,00          | PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017                                 |
| 01.17.01     | 04.122.0031.2.020      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 39    | R\$ 250.000,00          | PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017                                 |
| 01.18.02     | 15.451.0044.2.020      | 3.3.90.49.00        | 01.000.0000 | 102   | R\$ 1.000,00            | PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017                                 |
| 01.19.02     | 12.365.0052.2.020      | 3.1.91.13.00        | 01.000.0000 | 154   | R\$ 60.000,00           | PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017                                 |
| 01.25.01     | 10.122.0121.2.023      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 574   | R\$ 10.000,00           | DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE                   |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.020      | 3.1.90.11.00        | 01.000.0000 | 605   | R\$ 650.000,00          | PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017                                 |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.064      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 612   | R\$ 21.787,12           | RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CAPS |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066      | 3.1.90.04.00        | 01.000.0000 | 617   | R\$ 600.000,00          | PESSOAL CIVIL DE JULHO DE 2017                                 |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 1.892.787,12</b> |                                                                |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL<br>PROGRAMÁTICA | NATUREZA<br>DA<br>DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                   | RECURSO   |
|--------------|---------------------------|---------------------------|-------------|-------|-------------------------|-----------|
| 01.16.01     | 04.122.0021.2.020         | 3.1.90.13.00              | 01.000.0000 | 3     | R\$<br>300.000,00       | ORDINÁRIO |
| 01.17.01     | 04.122.0031.2.020         | 3.1.91.13.00              | 01.000.0000 | 43    | R\$<br>250.000,00       | ORDINÁRIO |
| 01.18.02     | 15.451.0044.2.020         | 3.1.91.13.00              | 01.000.0000 | 100   | R\$<br>1.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.19.02     | 12.365.0052.2.020         | 3.1.90.04.00              | 01.000.0000 | 149   | R\$<br>60.000,00        | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.122.0121.2.020         | 3.1.90.11.00              | 01.000.0000 | 566   | R\$<br>147.000,00       | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.122.0121.2.024         | 3.3.90.30.00              | 01.000.0000 | 575   | R\$<br>1.787,12         | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.020         | 3.1.90.05.00              | 01.000.0000 | 604   | R\$<br>5.000,00         | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.020         | 3.1.90.13.00              | 01.000.0000 | 606   | R\$<br>40.000,00        | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.020         | 3.1.90.16.00              | 01.000.0000 | 607   | R\$<br>50.000,00        | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.020         | 3.1.91.13.00              | 01.000.0000 | 608   | R\$<br>340.000,00       | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.020         | 3.3.90.46.00              | 01.000.0000 | 609   | R\$<br>28.000,00        | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.020         | 3.3.90.49.00              | 01.000.0000 | 610   | R\$<br>40.000,00        | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0123.2.064         | 3.3.90.37.00              | 01.000.0000 | 613   | R\$<br>20.000,00        | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066         | 3.3.90.34.00              | 01.000.0000 | 619   | R\$<br>600.000,00       | ORDINÁRIO |
| 01.25.01     | 10.302.0126.2.066         | 3.3.90.39.00              | 01.000.0000 | 620   | R\$<br>10.000,00        | ORDINÁRIO |
| <b>TOTAL</b> |                           |                           |             |       | <b>R\$ 1.892.787,12</b> |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 13 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.788, DE 14 DE JULHO DE 2017

Revoga o Decreto Municipal n. 2.760, de 25 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertioga.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as declarações exaradas nos autos do processo administrativo n. 4052/2017;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, **REVOGO** o Decreto Municipal n. 2.760, de 25 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 14 de julho de 2017. (PA 4052/2017)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 2.789, DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos do art. 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear a Comissão Permanente de Avaliação, composta por servidores técnicos estáveis, para apreciar pedidos nos termos do art. 22, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, bem como os feitos “*ex officio*” pelos órgãos da Administração;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos do artigo 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, os seguintes servidores:

I – Amaury Fernando Tavares, Registro n. 256;

II – Rogério Araújo dos Santos, Registro n. 281;

III – Carmen Lúcia Giraud, Registro n. 541;

IV – Wagner de Oliveira Santos, Registro n. 179.

**Art. 2º** Fica concedida aos servidores supramencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**  
**PARTICULARES-COAL**  
**DE 03 a 12.07.2017.**

**PARA OS SEGUINTES PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**52.674/89-3476/15 (Petição nº 3833/17) JOSÉ ORLANDO GONÇALVES FERREIRA.** Em 03.07.17; **2541/98 (Petição nº 4078/17) WILSON SISMOTTO FILHO.** Em 03.07.17; **32/95-35/95 (Petição nº 3847/17) TATIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA.** Em 06.07.17; **52.641/87-5009/17 JULIANA TORIGLIA-CAIXA ECONOMICA FEDERAL.** Em 07.07.17; **7007/03-5568/04 (Petição nº 3985/17) PEDRO SARTORI DA FONSECA.** Em 07.07.17; **21.093/97-8650/00 (Petição nº 2945/17) INES PENHA DA SILVA.** Em 07.07.17; **52.091/86-10.442/15 (Petição nº 4164/17) ADILTON DA CONCEIÇÃO ROCHA.** Em 10.07.17; **51.857/88-5922/04 (Petição nº 3873/17) TATSUO HIGA.** Em 10.07.17; **5987/09-6237/12 (Petição nº 4186/17) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA.** Em 10.07.17; **3873/94-6842/14 (Mem.046/17-COAL) ANTONIO FERNANDES RIBEIRO-SISOBRAPREF.** Em 10.07.17; **8983/07-11.183/15 (Petição nº 3265/17) EDSON TAKASHI OHMORI.** Em 11.07.17; **5275/17 VINICIUS PIERRE SANTOS.** Em 11.07.17; **5276/17 LUIZ CARLOS VIEIRA CAMPOS.** Em 11.07.17; **51.919/89 (Petição nº 4180/17) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 12.07.17; **53.068/91-68.454/92 (Petição nº 4146/17) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 12.07.17.

**VANDERLEI POLETTO-Reg.393-2**  
**COORDENADOR-COAL**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DIINS - DA COAL (SEAL)-DE 07/07/2017 A 12/07/17.

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: 1734/01-9110/16 EDUARDO DA SILVA CANDIDO. EM 07/07/17; 2666/17 EDIRLEI NOVAES. EM 07/07/17; 2420/17 DANIEL DEMATTIO DE OLIVEIRA SIMÕES. EM 10/07/17; 53295/91-3335/17 CONDOMINIO EDIFICIO RIVA BELLA. EM 10/07/17; 2770/17 CHONG HO LEE. EM 12/07/17; 321/15 AURORA MARIANO BARBOSA BONOLI. EM 12/07/17; 3898/11-4727/17 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME. EM 12/07/17; 3652/17 DANIEL JOSE TEIXEIRA. EM 12/07/17;

### REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl .nº 108/15;

Processo nºs: 3051/94-7647/15 GERSON GARCIA. EM 07/07/17; 8293/04-9705/15 JOEL MATEUS DOS SANTOS. EM 07/07/17; 19672/97-10438/15 JORGE CORREA DA SILVA. EM 07/07/17; 5945/04-11110/15 AGENOR JOSE DE LIRA. EM 10/07/17; 4031/95-10546/15 HENRIQUE MARCELLO DA SILVA. EM 10/07/17; 5023/02-11293/15 LAIS BICHIR FERREIRA. EM 11/07/17;

### REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias;  
Processo nºs: 6231/12-1862/17 FABIO JOSE DUARTE. EM 07/07/17; 54488/91-3283/17 ROBERTO VARGAS MAIRENA. EM 10/07/17; 2152/00-5642/16 THIAGO D'ALESSIO DE SOUZA. EM 10/07/17; 3977/14 ISMAEL PEREIRA DE MORAES. EM 10/07/17; 3245/04-1785/17 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES. EM 12/07/17; 50629/88-859/17 VALDEMAR RIBEIRO DE SOUZA FILHO. EM 12/07/17;

### COMUNIQUE-SE:

Processo nºs: 3002/17 ADRIANO OLAIO FILHO. EM 07/07/17; 3003/17 ENGEM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. EM 07/07/17; 797/94-3339/17 RICARDO FAVERO. EM 07/07/17; 50563/87-1994/17 ADELINO GOMES ARANTES FILHO. EM 07/07/17; 2770/17 CHONG HO LEE. EM 07/07/17; 52929/91-8574/16 TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE. EM 10/07/17; 3656/95-10246/15 JANNIE DE LIMA SALLAN. EM 10/07/17; 1332/17 JAILTON ALVES RODRIGUES. EM 10/07/17; 2459/95-11204/15 WILSON ROBERTO NAKAZORA E OUTROS. EM 10/07/17; 11087/96-10929/15 ORLANDO DELIBERAL FILHO. EM 10/07/17; 1652/17 R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. EM 10/07/17; 1335/17 LIN YOU CAI. EM 10/07/17; 6300/95-10919/15 PATRICIA RAMOS MARIANI. EM 10/07/17; 1090/17 FRANCISCO JOSE SCHIMITT CORREA. EM 10/07/17; 5010/00-7481/15 GUSTAVO FERNANDO CUZZI. EM 10/07/17; 4960/01-7730/16 HELTON BARRAL. EM 10/07/17; 21652/97-5876/15 SONIA REGINA BARATA DAS NEVES E OUTROS. EM 11/07/17; 50456/82-9357/15 JOSE CELESTINO DE ARAUJO JUNIOR. EM 11/07/17; 3031/93-10387/15 ORIDES ANTONIO TEIXEIRA. EM 11/07/17; 4473/95-10774/15 FERNANDO DE CAMPOS. EM 11/07/17; 3558/04-11454/15 GILVANO JESUS LIMA. EM 11/07/17; 1953/17 LUREM PARTICIPAÇÕES LTDA. EM 12/07/17; 52910/91-10857/15 ANA LUCIA DA CUNHA BATISTELA. EM 12/07/17; 50356/85-8633/16 FRANCISCO EDVALDO ROCHA. EM 12/07/17; 9459/12-1947/17 MARCELO MONTESANO S. BIANCO. EM 12/07/17; 5006/17 CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE VENEZIA. EM 12/07/17; 4589/02-6344/16 EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME. EM 12/07/17; 52787/91-7841/16 AMILCAR SOUROPRES FERREIRA. EM 12/07/17; 51955/86-10742/15 UBIRAJARA DE OLIVEIRA CAMPOS. EM 12/07/17; 4828/04-2667/17 EDIRLEI NOVAES. EM 12/07/17; 50764/87-8182/16 DERIVALDO ALVES. EM 12/07/17; 11223/15FATIMA DE MORAES. EM 12/07/17; 2494/17 BOGDAN VILICIC NETO. EM 12/07/17; 1391/17 PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO. EM 12/07/17; 3701/11-5618/16 ROMABELI PARTICIPAÇÃO LTDA. EM 12/07/17;



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 4275/17 LUIZ ALVES. EM 10/07/17; 1741/94-3732/10 PETIÇÃO 377/17 FERNANDO CECIN ROSINHA. EM 11/07/17; 5248/17 ADRIANO AUGUSTO CAETANO. EM 12/07/17; 21558/97-8382/99 ANTONIO CARLOS DA SILVA. EM 12/07/17; 3700/13-12016/15 AFRO TORQUATO DA SILVA JUNIOR. EM 12/07/17;

## INDEFERIDO:

Processo nºs: 53150/88-8780/15 JOÃO DIAS DE ARAÚJO. EM 07/07/17; 8605/14-10256/14 TIEKO SAKAMOTO DE ANDRADE. EM 10/07/17; 6111/09-1338/17 CLAUDIO PEREIRA RAMOS. EM 10/07/17; 11314/10-8831/16 ISABELLE VALENTE. EM 11/07/17;

## ARQUIVE-SE:

Processos nºs: 3876/95-8131/15 ARISTIDES COLINI. EM 10/07/17; 2066/17 AFONSO CAMILO SILVA. EM 10/07/17; 7887/10 JOAO VIERIA DE CAMPOS. EM 11/07/17; 395/13 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO. EM 11/07/17; 3966/15-6708/16 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS. EM 12/07/17;

## EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processos nºs: 3925/10-10902/15 CELSO APARECIDO RIBEIRO DOMINGUES. EM 07/07/17; 8403/00-7923/16 GERSON LONGO. EM 07/07/17; 50677/84-5455/15 PETIÇÃO 4147/17 MALHO & CIA LTDA. EM 10/07/17; 5288/11-4702/16 MARIA DO CARMO ARCOS-ME. EM 10/07/17; 7930/15-9049/15 JOSE RAMOS DOS SANTOS NETO. EM 11/07/17; 4065/14-7468/16 LUIS CARLOS ZANI ANTONIO. EM 11/07/17;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA-Reg.1787**  
**Chefe de Divisão da COAL(SEAL)**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 23/17 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10.07.17 A 14.07.2017

### ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDOS

5393/17 – ROBERTO ZOCCHIO TORRESAN  
2908/17 – VERA LUCIA GARCIA MORETHSON  
5378/17 – TATIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA  
4275/17 – LUIZ ALVES  
5335/17 – DANIELA BICHIR SERVIÇOS ARQUITETURA  
4958/17 – DIOGO RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS  
5380/17 – JOELINO TEIXEIRA DE SOUSA  
2615/13 – SIEMACO ABC  
5423/17 – IVANILDO DOS SANTOS LUNA  
5271/17 – CAROLINE HELENA DA SILVA CAMPAGNONE  
5324/17 – BRUNO RENAN FERREIRA DE LIMA  
5277/17 – TECNOLOGIA BANCARIA S/A  
5424/17 – ALVES REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME  
5187/17 – ANTONIO SACRAMENTO MIRANDA  
5363/17 – PAULO EZEBIO DOS SANTOS  
3952/17 – Pousada 4 Amigos LTDA  
5145/17 – GILSON SOARES DE SOUZA  
5467/17 – ROBER SAKIHARA IGI  
5478/17 – GREICE VIEIRA VENTURA

### BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDO

5035/12 – STAR NA MODA ROUPAS E ACESSORIOS – BAIXA DA IM 76960, DATA DE 27/06/17  
6415/08 – REICHE COMERCIO DE RAÇÕES LTDA – BAIXA DA IM 44190, DATA DE 04/12/15  
5326/17 – EDVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 107750, DATA DE 13/07/17 E  
MANTER A IM 107530  
3104/11 – MARIA CHRISTINA GUZZO – BAIXA DA IM 70040, DATA DE 23/06/17  
5889/09 – MILTON ELOI DE MELO EMPORIO – BAIXA DA IM 61130, DATA DE 27/12/13  
742/03 – M.S. BRUNO BAR – BAIXA DA IM, DATA DE 06/07/17  
10350/13 – ADENILTON DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA – BAIXA DA IM 85870, DATA DE 23/05/17  
2425/00 – MONIQUE MIRASSOL M. CIPRIANO – BAIXA DA IM 16071, DATA DE 07/02/17  
2799/93 – JOSUE GUALBERTO DE SOUZA – BAIXA DA IM 981, DATA DE 31/12/08

### ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO DEFERIDO:

8165/14 – C.E.F – PEDIDO DE ALTERAÇÃO  
11506/11 – ELIEZER BRENDOW OLIVEIRA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
3796/04 – MONTENEGRO DIAGNOSTICOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE SOCIOS  
9291/15 – MARIA TEREZA FRANCISCO – PEDIDO DE DESENQUADRAMENTO DE MEI PARA  
ME  
1025/12 – VALDICLEIA DE OLIVEIRA SILVA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

### ISENÇÃO DE ITBI:

4148/14 – KINAROS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – MANTENHO A IMUNIDADE  
TRIBUTARIA



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

5077/15 – EMTR PARTICIPAÇÕES LTDA - INDEFERIDO

REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE NO PRAZO DE ATÉ 30 DIAS PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:

2560/16 – ASSOC DE PAIS E MESTRES DA EE PRAIA DE BORACEIA

9340/15 CAB 51141/85 – ANDRE DOS REIS SERGENTE – NÃO HÁ TAXAS PAGAS EM DUPLICIDADE NEM DIVERGENCIAS

PEDIDO DE CERTIDAO

7309/01 – KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA – DEFERIDO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4104/16 – EDNA MOREIRA DE SOUZA MERCEARIA – DEFERIDO PRAZO DE 90 DIAS

**SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA**

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 399, DE 11 DE JULHO DE 2017

Inclui membro na equipe do serviço de Vigilância Sanitária, designada através da Portaria n. 215, de 22 de fevereiro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadros de servidores da Prefeitura do Município de Bertioga;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** a servidora **MARION SANCHES LINO BOTTEON**, Coordenadora de Vigilância Sanitária – CVS, Registro Funcional n. 5737, na equipe do serviço de Vigilância Sanitária, designada através da Portaria n. 215, de 22 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 275, de 13 de abril de 2017.

**Bertioga, 11 de julho de 2017. (PA 8089/2006)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 400, DE 11 DE JULHO DE 2017

Nomeia Sérgio Luis Dias Santana de Araújo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de julho de 2017, **SÉRGIO LUIS DIAS SANTANA DE ARAÚJO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 11 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 401, DE 11 DE JULHO DE 2017**

*Cede, em permuta, a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que é de interesse da Prefeitura Municipal de Santos e da Prefeitura do Município de Bertioga a permuta entre os servidores Ricardo Alves Ferreira e Simone Mesquita Menezes, conforme os Ofícios n. 61/2017 e 068/2017– SUP-AC, e a Portaria n. 2962-P-DEGEPAT/2017, publicada na edição n. 6902 do Diário Oficial de Santos, de 06 de julho de 2017, bem como o disposto no art. 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, em permuta, a partir de 26 de junho de 2017, a servidora **SIMONE MESQUITA MENEZES**, Técnica em Higiene Bucal, Registro Funcional n. 934, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor **RICARDO ALVES FERREIRA**, Oficial de Administração, Prontuário n. 17.695-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo único.** O controle de frequência e assiduidade da servidora deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Folha de Pagamento, para fins de vencimentos, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013.

**Art. 3º** A Coordenadoria de Folha de Pagamento deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2017. (PA n. 1549/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 402, DE 11 DE JULHO DE 2017

Nomeia, interinamente, Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, interinamente, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 11 de julho de 2017, a servidora **FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI**, Coordenadora de Reabilitação Especializada – CRES, Registro Funcional n. 5676, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – CDPR**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 403, DE 14 DE JULHO DE 2017

Designa, interinamente, a servidora Neuza Suterio dos Santos para responder temporariamente pela Coordenadoria de Almocharifado e Patrimônio – COAP.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pela Coordenadoria de Almocharifado e Patrimônio – COAP, durante o período de férias do titular, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, interinamente, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **NEUZA SUTERIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 573, para responder temporariamente pela **COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - COAP**, com vencimentos CCF, até o término das férias do titular Sr. Marco Aurélio de Thommazo, previsto para 31 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 404, DE 14 DE JULHO DE 2017

Destitui, a pedido, a servidora Milena Neto Pinto de Campos da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora juntado aos autos do processo administrativo n. 3417/2001;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESTITUIR**, a pedido, a partir de 14 de julho de 2017, a servidora **MILENA NETO PINTO DE CAMPOS**, Registro Funcional n. 1749, da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, nomeada pela Portaria n. 276, de 13 de abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de julho de 2017. (PA n. 3417/2001)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 405, DE 14 DE JULHO DE 2017

*Nomeia a servidora pública municipal que menciona para atuar na Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir um membro para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, nomeada pela Portaria n. 593, de 22 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 17 de julho de 2017, a servidora pública municipal **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2688, para atuar na **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, nos termos do art. 32, § 1º, incisos I, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora gratificação de 30% (trinta por cento) do menor padrão inicial de servidores efetivos ao que se exija nível universitário, nos termos do art. 32, § 8º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12.

**Art. 3º** Os prazos fixados nos processos administrativos disciplinares e de sindicância distribuídos à servidora supracitada ficam prorrogados por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de julho de 2017. (PA n. 3417/01)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertogioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 406, DE 14 DE JULHO DE 2017 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 1583/2017, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 407, DE 14 DE JULHO DE 2017

*Altera a Portaria n. 187, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou a Comissão de Estudo e Análise de Transporte Coletivo Urbano – CEAT.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 187, de 03 de fevereiro de 2017, para incluir o parágrafo único no artigo 2º, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

**Parágrafo único.** *O servidor Rogério Araújo dos Santos renuncia a gratificação prevista no caput deste artigo, mantendo as demais responsabilidades expressas na Portaria n. 50, de 12 de fevereiro de 2010. (AC)”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 14 de julho de 2017. (PA n. 5101/2009)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 408, DE 14 DE JULHO DE 2017**

*Revoga a Portaria n. 175, de 02 de fevereiro de 2017.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal declaro **REVOGADA** a Portaria n. 175, de 02 de fevereiro de 2017, que nomeou interinamente o servidor Sidnei Lourenço Silva Júnior para o cargo em comissão de Ouvidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 14 de julho de 2017.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 409, DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia, interinamente, Jefferson Ricardo do Espírito Santo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, interinamente, sem qualquer acréscimo pecuniário, a partir de 17 de julho de 2017, **JEFFERSON RICARDO DO ESPIRITO SANTO**, Assessor de Gestão Pública, Registro Funcional n. 5669, para o cargo em comissão de **OUVIDOR – OUV**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de julho de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## EXTRATO DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 410, DE 14 DE JULHO DE 2017 -**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5386/2017, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## EXTRATO DE PORTARIA

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 411, DE 14 DE JULHO DE 2017 -**

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 806/2009, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/07/2017 À 13/07/2017

**PROCESSOS:** 9950/15 CAB. 51968/86 CELSO FERREIRA LINHARES, 10731/15 CAB. 8394/06 MARIA HELENA DANTAS POSSP, 8191/15 CAB. 6487/98 ALINE PEREIRA BORIERO, 9250/16 CAB. 52145/90 ROSANGELA MARTINS, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 7342/07 ROSANA BORTOLOMASI, 7754/15 CAB. 3289/02 ITACIR ROSETTI, 7393/15 CAB. 4992/10 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, 3716/15 CLOVIS LUIZ DOTA, 4734/09 ALBERTO CARLOS VILLAR HORTA, 1060/16 CAB. 52072/86 ADALBERTO DE MORAES SCHETTERT, 7314/16 CAB. 6662/15 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA, 11571/15 CAB. 4238/02 PEDRO DE JESUS TENORIO, 11401/15 CAB. 50968/90 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA (EX-OFFICIO), Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias. 51412/89 JULIANA KAWAUICHI LEONE, 52910/91 RAFAEL BATISTELA, DIAE 25110 VALDIR ANTONIO DA SILVA, 3740/09 SIRLEIA E. DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 4659/06 CLAUDIO LUIS KNORST, Anexada a correspondência devolvida pelo correio. 9253/16 CAB. 4162/02 MARCELO VAZ PINTO LYRA, Compareça o requerente para recolher previamente a taxa devida, conforme o código tributário do município, Lei 324/98, em 30 dias. 6052/16 CAB. 51291/87 DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI, 10938/15 CAB. 726/99 JOSE NATAL STELLUTE, 7652/15 CAB. 52387/86 FRANCISCO MARIA MATOS, 11525/15 CAB. 1676/07 SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER, 8739/15 CAB. 6661/98 PEDRO LUIZ CYPRIANO PIERUCCI, 10749/12 CAB. 1878/03 MARCIO MARTINS FRANCO, Arquive-se assunto solucionado. 2319/03 AGUINALDO SALCCI, Arquive-se, área sob juízo. 5456/14 LUCAS ROBERTO PRADO REPEKE, 1919/17 CAB. 525/93 MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES, 5264/14 CAB. 50483/87 GERALDO PAGLIA JUNIOR, 5456/14 LUCAS ROBERTO PRADO REPEKE, Arquive-se, por desinteresse. 5406/15 CAB. 9048/96 CESAR SCARPARI SPOLIDORIO (PET. 4212/17), 7633/15 CAB. 3179/95 EDER CASTARDELI, 673/14 CAB. 51747/86 SILVIO JOSÉ MAGALHÃES (PET. 2/17), 9464/11 CAB. 51888/89 OSVALDO MARIO ROSSI (PET. 4145/17), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências. 8066/12 SONIA DOS SANTOS REIS, 8191/14 CAB. 7866/14 MIGUEL CASSIMIRO MELO JUNIOR (PET. 4203/17), 1727/12 SELENE MARTINS (PET. 4237/17), 7947/16 CAB. 50355/81 EDUARDO NASCIMENTO (PET. 4176/17), 4861/17 TERUTACA DIAMANTINO IMAIZUMI (PET. 4211/17), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. 4426/11 CAB. 9615/10 CARLOS GABRIEL BENTO DE SOUZA VAZ (PET. 4265/17), Defiro o solicitado na petição. 11364/15 CAB. 5782/04 FERNANDO SENA RODRIGUES, 5092/17 EDSON KOGA, 5196/17 ANTONIO MOURA DE SOUZA, Compareça o RT para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/07/2017 A 14/07/2017

### PROCESSOS:

**11663/2011 – CAROLINA DA SILVA ROSAS** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 87593, 689416, 1813361, 2185213, ano base 2013/2016, I.M. 74160.

**1473/2006 – JUALIANA FAVIER ZGIGA** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 229383, 229380, 229381, 229377, 229378, 229379, ano base 2007/2016, I.M. 47290.

**1573/2000 – JAILTON ALVES RODRIGUES E OUTRO** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 244154, 244155, 244156, 244157, ano base 2012/2013 CRC 138600.

**2448/2012 – PÉ NA AREIA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI** – Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 689510, 1813390, 2185240 (parcial 1/6) ano base 2014/2015, I.M. 75270.

**4533/2017 – CELSO FERREIRA LINHARES** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da parcela 16 do acordo id69503, Inscrição Cadastral 14.006.011.000.

**4681/2004 – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – EPP** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia nº. 225799, ano base 2011, I.M. 38940.

**5214/2017 – CALABRIA ADM. DE BENS LTDA E PESETA ADM. DE BENS LTDA.** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da parcela 03 da guia 2104701 ano base 2016, Inscrição Cadastral 97.114.015.000.

**5463/1995 – GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES-ME** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 206728, 206720, 206721, 206722, 80158, 684687, 1808151, 2178881, ano base 2009/2016, I.M. 5290.

**5943/2002 – GARDEN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 84226, 686378, 1811708, 2183672, ano base 2013/2016, I.M. 32180.



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**6144/2000 – ADRIANA REIS BERTIOGA-ME** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 216608, 216602, 216603, 2166040, 83318, 685593, 1808425, 2179149, ano base 2009/2016, I.M. 20389.

**7002/2015 – ERIKA TAMBELLINI DOS REIS** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 2029435, 2181234, ano base 2015/2016, I.M. 95170.

**8173/2009 – ADILSON EDER SAPIA** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 233906, 688465, 1812924, 2184813, ano base 2011, 2014/2016, I.M. 62250.

**9693/2015 – RODRIGO MENDONÇA MARQUES** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia nº. 2516562, ano base 2016, CRC 194615.

**9938/2012 – MAR FRANZ ROCHA** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 1813539, 2185380, ano base 2015/2016, I.M. 79610.

**50.253/1981 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia nº. 1832991, ano base 2014, CRC 63871.

**554/2017 - ASSOCIAÇÃO DOS MONITORES LOCAIS DE BERTIOGA** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da parcela 06 da guia 2735048 ano base 2017, I.M. 62870.

**6934/2015 – NELSON UEMURA JUNIOR** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da parcela 08 do acordo id72555, Inscrição Cadastral 03.226.017.017.

**9783/2014 – RICARDO PORTELA DE OLIVEIRA** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da guia nº. 102217, ano base 2009, Inscrição Cadastral 04.060.013.068.

**9999/1958 – DANIEL PAES** - Pedido DEFERIDO. Providenciado o cancelamento das guias nº. 200747, 200748, ano base 2005, Inscrição Cadastral 12.034.054.000.

**5131/2007 – TATIANE C. MARTINS ROTISSERIA – ME** – Providenciado o cancelamento do débito de 2013, tendo em vista o encerramento da atividade em 12/12/2012.

**6012/2014 – AC1 COMÉRCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA - IM n.º 88190** – Débito de 2016 cancelado, tendo em vista o encerramento da atividade em 07/01/2016.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**4120/2017 – JOSE CLAUDIO ALVES** – Pedido de compensação DEFERIDO. Providenciado o cancelamento da parcela n.º 09/2016, tendo em vista o pagamento em duplicidade na parcela n.º 10 do mesmo exercício.

**9017/1996 – PEDRA ANGULAR COMÉRCIO DE PEDRAS E EXP.** – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2009 a 2016, tendo em vista o encerramento da atividade em 31/12/2008. IM n.º 4120.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**

**Chefe da Divisão de Dívida Ativa**